



EDITAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 026/2024

CONVÊNIO Nº 966412/2024

O CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 13.013.490/0001-02, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica, do tipo/critério MENOR PREÇO, referente a contratação de serviços em benefício do **PROJETO GOIÁS DIGITAL**, no município de Águas Lindas de Goiás, no Estado do Goiás, em parceria social com o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, fundamentada no Decreto nº **8726/2016**.

CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DA COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, conforme especificações constantes abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUAT
Lanche (um lanche por período de curso por aluno)	UN	18750

Será servido um lanche por educando durante cada aula. (um lanche por período de curso POR ALUNO)

2. DO ENVIO DA PROPOSTA

2.1 A participação nesta Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica se dará por meio da Plataforma TRANSFEREGOV.BR, mediante o envio das propostas, **exclusivamente para o e-mail licitacaocequalis@gmail.com, que deverá ser entregue do dia 20/08/2024 até o dia 04/09/2024 às 18:00 horas.**



2.2 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, com valores unitários e totais de cada item, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, seguros, despesas com fretes, entregas, deslocamento de prestadores de serviços e encargos previdenciários.

2.3 A proposta deve conter a descrição detalhada do objeto cotado, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

2.4 Será aceita somente 01 (uma) proposta por licitante, na hipótese de envio de 2 (duas) ou mais propostas, estas serão automaticamente desclassificadas.

2.5 O CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade e inconsistência dos meios eletrônicos e/ou qualquer problema que venha a ocorrer durante o envio das propostas, de forma que impeça a empresa de participar do certame.

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 O julgamento das propostas utilizará como avaliação o critério Menor Preço, sendo admitida a definição de outros critérios relacionados à qualificação especialmente relevantes ao objeto cotado, tais como o valor técnico e/ou funcional.

3.2 O resultado da cotação será registrado em Ata e publicado no site da entidade.

3.3 Serão automaticamente desclassificadas as propostas que:

I - Não atendam às exigências contidas neste Edital e no Termo de Convênio correspondente;

II - Apresentem preços inexequíveis;

III - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

3.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

4. DA CONTRATAÇÃO



4.1 Encerrado o procedimento de Cotação Prévia de Preços, e depois do julgamento de eventual recurso, o licitante vencedor assinará um contrato no prazo de 5 (cinco) dias, após sua convocação, consoante especificações no Termo de Convênio e legislação vigente.

4.2 O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do instrumento.

4.3 O licitante vencedor deverá, obrigatoriamente, manter todas as condições de habilitação durante toda execução contratual.

4.4 Havendo recusa na assinatura do contrato, por parte do licitante vencedor, o CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental usará da prerrogativa de convocação dos participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebração do contrato, considerando a manutenção das propostas e a possibilidade de negociações para reduzi-las.

4.5 A empresa contratada deverá atender aos prazos e especificações estabelecidas no projeto.

4.6 O pagamento será realizado através de conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis após a execução dos serviços, apresentação da nota fiscal e certidões negativas de débitos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacaocequalis@gmail.com, devidamente identificados com o CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone, número do edital de cotação a que se refere, até 72 horas anteriores à data limite de recebimento das propostas.

Brasília–DF, 20 de agosto de 2024.

ADRIANA HIPÓLITO QUILIÃO
Presidente CEQUALIS

